

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 30/06/2017
DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS

Aos 30 dias de junho de 2017, às 15 horas e 20 minutos, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, os membros efetivos da Diretoria Colegiada: o Presidente da Fundação, **Engº Claudio Barcelos Dutra**, o Diretor Executivo e Diretor de Obras e Conservação (DOC) **Engº André Escovino da Silva**, o Assessor Jurídico (AJU) **Alexandre Lusquinos**, a Diretora de Saneamento (DIS) **Engª Tatiana Pinho Mattos**, o Diretor de Análise e Fiscalização (DAN) **Sr. José Cezar Rodrigues dos Santos**, e a Assistente da Diretoria de Saneamento, **Milena Daganin de Oliveira**, responsável pela elaboração da presente Ata. Presente ainda, a **Arq. Cristiane Vieira Dutra**, como Secretária Executiva. Justificada a ausência do Chefe de Gabinete, **Engº Wilmar Barbosa Fernandes Lopes**, que representou o Presidente da Fundação em agenda externa, do Diretor de Estudos e Projetos (DEP) **Engº Wanderson José dos Santos** e do Diretor de Administração e Finanças (DAF) **Sr. Augusto Porto Werckmeister**, ambos por questões particulares.

Iniciada a Sessão, presidida pelo **Engº André Escovino da Silva, Diretor Executivo da Diretoria Colegiada**, com a presença dos membros da Diretoria Colegiada e a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes da Pauta:

- 1) A respeito da revisão **Portaria Rio-Águas nº133, de 21 de Novembro de 2013**, a Diretora de Saneamento, **Tatiana Pinho Mattos**, pontuou que a revisão se baseou nas definições de prazo, suspensão do processo, caso o processo não esteja devidamente instruído. Alexandre Lusquinos informou que foram observadas as dificuldades enfrentadas durante os processos existentes, inclusive em relação às multas incluídas no final da Portaria, e sugeriu que todos avaliassem as alterações da Minuta distribuída aos Diretores. A Diretora Tatiana informou que todos os Diretores receberam cópia da Minuta no início da presente semana. Alexandre Lusquinos informou ainda, sobre o Processo Regulatório aberto pelo Poder Concedente no qual solicitou o aumento de prazo para emitir suas Contrarrrazões, o que desencadeou a revisão, inclusive em relação a outros pontos. A Secretária Executiva Cristiane explicou que as cópias foram entregues aos Diretores para que todos pudessem apontar suas sugestões ou mesmo tirar dúvidas com a Diretoria de Saneamento, e dar conhecimento aos novos diretores sobre os procedimentos descritos nesta Portaria. O Diretor Executivo André sugeriu que estabelecesse um prazo para que todos os diretores pudessem apresentar suas sugestões e sugeriu o prazo de 30 (trinta) dias, o que foi aceito pelos Diretores presentes. A Diretora Tatiana, reforçou para que todos os Diretores verifiquem o artigo 14, onde o Diretor Relator é o responsável pelo andamento do processo, instrução, emissão e solicitação de Pareceres, inclusive solicitação da presença do Poder Concedente. A Diretora Tatiana reforçou ainda, que os Diretores precisam fundamentar seus votos para que não haja fragilidade. O Presidente pediu a palavra e informou que a Portaria não terá mais a numeração 133, e poderá colocar a Minuta sem numeração. Questionou quem pode abrir o Processo Regulatório, e leu o que está disposto no artigo 1º, pediu para incluir no final desse artigo: ao Ente Regulador. Foi solicitado ao Assessor Jurídico Alexandre para que este verifique as questões contratuais para que a abertura dos processos fossem submetidos à Diretoria de Saneamento, a fim de que esta verifique se a matéria é passível de abertura de processo regulatório. O Presidente solicitou explicação sobre o artigo 5, se os usuários tem acesso aos processos pelo site da Rio-

Águas, e foi informado que atualmente não há essa atualização e disponibilização. O servidor Luciano, da Comunicação Social foi chamado para esclarecer sobre os arquivos que são incluídos no site, e este informou que os arquivos devem ter no máximo 50 MB. O Presidente solicitou a inclusão dessa alteração de atualização dos processo nos site na Portaria. Alterar no artigo 6 a palavra administrato para interessado. Solicitou a alteração no Artigo 10: caso seja instituída ou destituída nova diretoria, esta será incluída ou excluída automaticamente. Toda vez que a Portaria se refere ao Presidente, este é o Presidente da Fundação, no caso da Diretoria Colegiada o responsável é o Diretor Executivo. No Artigo 14, alínea b, alterar o prazo para 10 (dez) dias. Incluir no parágrafo 5 do artigo 14, que quando o diretor executivo for o diretor relator do processo, este deverá solicitar a prorrogação de prazo ao Presidente da Fundação. Artigo 15, alterar o prazo para 10 (dez) dias. Solicitou para alterar todos os prazos que estiverem 5 (cinco) dias para 10 (dez) dias. O diretor executivo informou que não possui na Portaria as atribuições dos diretores da Diretoria Colegiada e sugeriu tal inclusão, e foi acordada a inclusão das atribuições nas alíneas do artigo 9. O presidente solicitou a alteração do prazo de 3 (três) dias para 5 (cinco) dias para a distribuição da Pauta da Reunião da Diretoria Colegiada. O Presidente solicitou ainda, para incluir nos artigos 65 e 66 a forma de atualização dos valores relativos às multas (UNIF), e incluir a forma de emissão (DARM) e prazo de pagamento de 5 (cinco) dias. Nada mais havendo a tratar sobre a Portaria, foi confirmado o prazo de 30 (trinta) dias para a próxima revisão da Portaria, na próxima reunião da Diretoria Colegiada.

- 2) A respeito do Processo Administrativo Regulatório nº **06/601.169/2015 - Advertência - Notificação 401/2015 - RIO-ÁGUAS/PRE de 23/07/2015 para que a Concessionária tome medidas para a operação e manutenção das ETE's de Grupamentos Residenciais inclusive os do Programa Minha Casa Minha Vida**, foi apresentado o processo retromencionado informando que o Diretor Relator Augusto proferiu seu voto e que será colocado em votação na próxima Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada. Por sugestão do Presidente da Fundação, a Diretoria Colegiada decidiu encaminhar o processo para o Procurador do Município, solicitando a análise e manifestação da procuradoria, após a Sessão.
- 3) A respeito do Processo Administrativo Regulatório nº **06/601.399/2015 - Antecipação das Obras da Fase 1 (Metas do 5º Ano da Concessão) na AP-5**, a Diretora Tatiana sugeriu agendar uma reunião conciliatória com a Concessionária e o Poder Concedente para que a Concessionária explique o que foi executado, além da programação normal, e justifique a antecipação, caso tenha ocorrido. Sugestão deferida pela Diretoria Colegiada.
- 4) A respeito do Processo Administrativo Regulatório nº **06/601.402/2015 - Tarifa Pública Estadual Menor que a Tarifa Categoria Pública Geral na AP-5**, a Diretora Tatiana explicitou que a Concessionária tinha ciência na época da licitação e contratação de que havia a tarifa pública estadual!. Foi informado ainda que será apreciada na próxima Sessão Regulatória o voto do Diretor Relator Wilmar,

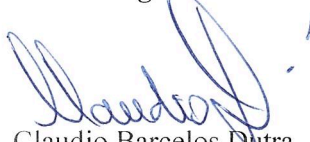
sugerindo o indeferimento do pleito de reequilíbrio. Por sugestão do Presidente, poderá ser publicada uma Portaria com a atualização da Tarifa Pública.

5) Assuntos Gerais:


- Por sugestão do Diretor Executivo André, os votos dos Diretores Relatores serão enviados por e-mail antes das Reuniões da Diretoria Colegiada.
- O Diretor Executivo André, perguntou sobre o andamento dos seguintes contratos: Auditoria sobre a Outorga e Fiscalização, Consultoria Econômico-Financeira, Pesquisa de Satisfação e Contrato de Apoio à fiscalização, o que foi informado o andamento pela Diretora Tatiana;
- O Presidente solicitou a publicidade do resultado da Pesquisa de Satisfação no site da Fundação Rio Águas;
- A Diretora Tatiana informou que para os processos deferidos serão agendadas Reuniões Conciliatórias;
- A Secretária Executiva reforçou a importância dos diretores verificarem a Minuta da Portaria para o próxima reunião.

Encerrou-se a reunião às 17 horas. A presente Ata será publicada na página da Rio-Águas na internet e seu extrato será publicado no D.O. Rio, conforme a Portaria 133 de 21/11/2013. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Assistente DIS, aprovada e assinada pelos presentes.


Diretoria Colegiada:




Claudio Barcelos Dutra
Presidente



André Escovino da Silva
Diretor Executivo
Diretor de Obras e Conservação



Alexandre Lusquinos
Assessor Jurídico



Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento



José Cezar Rodrigues dos Santos
Gerente/Diretoria Análise e Fiscalização



Milena Daganin de Oliveira
Assistente /DIS



Cristiane Vieira Dutra
Secretária Executiva

